

1º TERMO DE ADITAMENTO AO MANUAL DO CANDIDATO DO VESTIBULAR DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO 2022 – 2ª EDIÇÃO, PUBLICADO EM 11.02.2022

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e o Núcleo de Vestibulares e Concursos informam aos candidatos e interessados o aditamento ao Manual do Candidato do Processo Seletivo de Vestibular FDSBC 2022 – 2ª Edição, que tem como objetivo a:

- Alteração em sua página 7, item 1, “Calendário”, no qual altera a data final de inscrições e, na sequência, todo o cronograma – passando a constar o seguinte texto:

1. CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
11/02 a 03/03/2022	Período de inscrições no site www.nucvest.com.br
16/02 a 08/03/2022	Período para testes e simulados na plataforma
09/03/2022	Prova online (14h)
10 e 11/03/2022	Período de recursos quanto à aplicação da prova
10/03/2022	Divulgação do Gabarito
10/03/2022	Período de Recursos quanto à divulgação do gabarito da prova objetiva
17/03/2022	Divulgação dos resultados (após às 16h)
18/03/2022	Período de Recursos quanto à divulgação da Classificação Geral
18 a 21/03/2022	Período de matrícula da 1ª Chamada – Lista de Convocados e matrícula via internet
21/03/2022	Preenchimento presencial da autodeclaração para cotistas raciais convocados na 1ª Chamada
24/03/2022	Divulgação 2ª chamada (após às 16h)
25/03/2022	Período de matrícula da 2ª Chamada – Lista de Convocados e matrícula via internet
25/03/2022	Preenchimento presencial da autodeclaração para cotistas raciais convocados na 2ª Chamada
29/03/2022	Divulgação 3ª chamada (após às 16h)
30/03/2022	Matrícula da 3ª Chamada – Lista de Convocados e matrícula via internet
30/03/2022	Preenchimento presencial da autodeclaração para cotistas raciais convocados na 3ª Chamada

▪ Alteração em sua página 19, item 4.6.3, “Recursos”, subitem 4.6.3.1, no qual altera o prazo para interposição de recursos, devendo ser seguido o calendário atualizado, passando a constar o seguinte texto:

“4.6.3.1 O prazo para interposição de recursos será de **1 (um) dia útil** à concretização do evento que lhes disser respeito, conforme eventos previstos acima, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento”.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

Núcleo de Vestibulares e Concursos